

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 035 - 17 DE FEVEREIRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33  
PÁGINAS 02 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINAS 08 E 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66  
PÁGINAS 09 E 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINAS 10 A 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38  
PÁGINAS 12 A 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINA 16



**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**

**As Publicações Oficiais  
cumprem este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE****LICITAÇÃO N.º 011/2017****CARTA CONVITE**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Carta Convite**, tipo *menor preço global*, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas nas áreas de contabilidade pública, folha de pagamento, transparência pública, controle de almoxarifado e controle de patrimônio da Câmara Municipal de Brumado. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas na planilha orçamentária integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **24 de fevereiro de 2017, às 9:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453-8601. Brumado-BA, 17 de fevereiro de 2017.

**SALETE VIANA NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2017**  
**(03/02/2017)**

**DISPENSA Nº 15-2017-2**

**OBJETO:** Atender despesa com anestesista, honorário do cirurgião e diário hospitalar para realização de cirurgia de catarata em ambos os olhos para a paciente Maria Luisa Novais Neves, decisão da vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme Processo Judicial nº 0002626-22.2016.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vintereais).

**PARECER:** Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de **DISPENSA**, por se tratar de despesa com cirurgia de catarata senil pela técnica de focuemulsificação com anestesista, honorário do cirurgião e diário hospitalar para realização de cirurgia de catarata em ambos os olhos para a paciente Maria Luisa Novais Neves, decisão da vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme Processo Judicial nº 0002626-22.2016.805.0032, objetivando a contratação direta com a empresa **CLINICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.081.876/0001-00. Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Brumado (BA), 17 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco  
Presidente

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)

Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2017  
(03/02/2017)****DISPENSA Nº 15-2017-2**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi Dispensável a licitação.

**OBJETO:** Atender despesa com anestesista, honorário do cirurgião e diário hospitalar para realização de cirurgia de catarata em ambos os olhos para a paciente Maria Luisa Novais Neves, decisão da vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme Processo Judicial nº 0002626-22.2016.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).

**MOTIVO:** Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 17 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2017  
(03/02/2017)****DISPENSA Nº 15-2017-2**

**OBJETO:** Atender despesa com anestesista, honorário do cirurgião e diário hospitalar para realização de cirurgia de catarata em ambos os olhos para a paciente Maria Luisa Novais Neves, decisão da vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme Processo Judicial nº 0002626-22.2016.805.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 17 de fevereiro de 2017.

**JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98/2017  
(02/02/2017)****DISPENSA Nº 17-2017-2**

**OBJETO:** Atender despesa com aquisição de ampolas de enoxaparina para a paciente Adriana Cardoso Silva, decisão da Vara dos Feitos Cíveis, Comerciais de Família, dos Registros Públicos e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8000071-56.2017.8.05.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais).

**PARECER:** Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de

**DISPENSA**, por se tratar de despesa com aquisição de ampolas de enoxaparina para a paciente Adriana Cardoso Silva, decisão da Vara dos Feitos Cíveis, Comerciais de Família, dos Registros Públicos e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8000071-56.2017.8.05.0032, objetivando a contratação direta com a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Brumado (BA), 17 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco  
Presidente

**A V I S O****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98/2017  
(02/02/2017)****DISPENSA Nº 17-2017-2**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi Dispensável a licitação.

**OBJETO:** Atender despesa com aquisição de ampolas de enoxaparina para a paciente Adriana Cardoso Silva, decisão da Vara dos Feitos Cíveis, Comerciais de Família, dos Registros Públicos e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8000071-56.2017.8.05.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais).

**MOTIVO:** Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 17 de fevereiro de 2017.

José Remilson Gomes Franco  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98/2017  
(02/02/2017)****DISPENSA Nº 17-2017-2**

**OBJETO:** Atender despesa com aquisição de ampolas de enoxaparina para a paciente Adriana Cardoso Silva, decisão da Vara dos Feitos Cíveis, Comerciais de Família, dos Registros Públicos e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8000071-56.2017.8.05.0032.

**VALOR ESTIMADO:** 3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 17 de fevereiro de 2017.

**JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017 – SEMEC  
EDITAL 03 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Brumado, através da Secretária Municipal de Educação, DIVULGA o RESULTADO FINAL, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017 – SEMEC, contendo a relação dos candidatos classificados com suas respectivas notas em ordem decrescente de classificação:

Nome do candidato	RG	Redação	Entrevista	Currículo	Total
JOABE DOS SANTOS LIMA	1415968217	7,80	8,00	8,00	23,80
DANIEL BUENTE BANDOLIN	1112885501	7,70	8,00	6,00	21,70
ISMAEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO	299395855	7,40	6,50	7,00	20,90
RENAN DE AGUIAR DANTAS	1431112640	8,70	8,00	3,00	19,70
DARLAN WILLY SILVA FREIRE	1317510933	6,70	8,00	5,00	19,70
AILTON CARDOSO DOS SANTOS	1384798609	5,70	8,00	6,00	19,70
DANUBIO LUAN DE SANTANA GOMES	1384869212	7,20	7,00	5,00	19,20
LEVIANDRADE NEVES	1274556120	7,90	6,00	4,00	17,90
SIMONE DIAS SILVA	836538056	7,40	7,00	3,00	17,40
MARCIO ANDRADE CARDOSO	1160828601	8,10	9,00	0,00	17,10
MARLUCIO SILVA DE SOUZA	1532831900	6,50	8,00	2,00	16,50
TEDDY MARCOS PEREIRA COELHO	763046809	5,50	8,00	3,00	16,50
HERMANO JOSÉ DE LIMA FILHO	1317504887	7,20	8,00	1,00	16,20
RICARDO MOURA LIMA	864349343	7,80	6,00	2,00	15,80
JOAQUIM MARIANO DOS SANTOS NOGUEIRA	750745088	7,80	5,00	2,00	14,80
JACSON DOS SANTOS VIEIRA	1467216674	6,60	7,00	1,00	14,60
LINDOMAR DOS SANTOS NUNES	644181206	8,30	6,00	0,00	14,30
ALESSANDRO MEIRA PICAPAU	1011716178	7,10	6,00	1,00	14,10
CLEITON BARROS MEIRA	1576344266	7,10	6,50	0,00	13,60
DIEGO JORDAN DOS SANTOS SILVA	961619490	5,00	7,50	1,00	13,50
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ATAÍDE	1323684476	7,30	6,00	0,00	13,30
MATHEUS LEITE LIMA	882584677	5,30	6,00	2,00	13,30
ARIVALDE DE CASTRO SILVA	372588859	7,00	6,00	0,00	13,00
SILÉZIO RICARDO MATOS DE ALMEIDA	649049896	6,70	6,00	0,00	12,70
RAFAEL MESSIAS MACHADO DA SILVA	2015882640	7,10	5,50	0,00	12,60
FABIANO OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	837716110	7,00	5,50	0,00	12,50
JOEL RIBEIRO PEREIRA	718278119	6,30	6,00	0,00	12,30
ROBERTO CRUZ DOS SANTOS	752570099	6,20	6,00	0,00	12,20
MARCOS ANTONIO GOMES DE SOUZA	1618738801	6,20	6,00	0,00	12,20
CIRO PIRES SANTOS	974727350	5,20	6,00	1,00	12,20
ZEILTON DA SILVA	525074508	6,50	5,50	0,00	12,00
RODRIGO DE OLIVEIRA MEIRA	961701234	6,00	6,00	0,00	12,00
LEANDRO ROCHA SILVA	1117205088	5,00	7,00	0,00	12,00
CARLOS AGUIAR JUNIOR	1650732090	5,90	6,00	0,00	11,90
BRENO DE OLIVEIRA MENDES	987950150	6,80	5,00	0,00	11,80
AUDIMAS COSTA DOS SANTOS	1267996447	5,30	6,00	0,00	11,30
CLAUDIO MARCIO ALVES LEITE	271040877	5,30	6,00	0,00	11,30
FABIANO GONÇALVES DA SILVA	1011752212	5,00	6,00	0,00	11,00
MANFREDO MARQUES SANTOS	1317456629	5,20	5,50	0,00	10,70
EDSON LOURENÇO TEIXEIRA	1335769579	5,10	5,50	0,00	10,60
MARCIA DE ALMEIDA ALVES	1317459997	5,40	5,00	0,00	10,40
PEDRO HENRIQUE MARTINS SILVA	1550621904	5,30	5,00	0,00	10,30
JUSCIMAR SANTOS NOGUEIRA	1122325070	5,00	5,00	0,00	10,00
LUCAS DOS SANTOS PINTO	1144774187	7,00	não compareceu		
RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	1170456758	6,90	não compareceu		
FRANCISLEI DA SILVA ALVES	1122407041	6,60	não compareceu		
NARCICIO FERREIRA PORTO FILHO	783606095	6,10	não compareceu		
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	6434593	5,70	não compareceu		
ALEX FERNANDES DA COSTA	2007316102	5,60	não compareceu		
CILAS MEIRA MARTINS	1384996168	5,30	não compareceu		
IGOR NETO MOREIRA	1495907090	5,10	não compareceu		
ARISTON PORTO MIRANTE	1317949672	5,00	não compareceu		

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 17 de fevereiro de 2017.

Ednéia dos Santos Ataíde  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes deste município convoca os membros da mesma, nomeados por força do Decreto municipal números 4.854, de 02 de maio de 2016, para sessão pública de julgamento de recursos, interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 08 horas do dia 21 de fevereiro de 2017, na sala destinada a reuniões localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Brumado, com endereço na Praça Coronel Zeca Leite, 415, Centro, Brumado, Estado da Bahia.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2017  
(05/01/2017)**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

**OBJETO:** Serviços de elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Brumado correspondente ao exercício financeiro de 2017, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto a contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA) e acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

**PARECER:** Com base no art. art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.289.734/0001-20, situada a Rua Atílio Pereira Oliveira, nº 453, 1º andar, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi, estado da Bahia, representada neste ato por seu sócio firmatário, o Sr. **Gilberto Aparecido Nogueira**, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº 016895/O-7, portador da cédula de identidade R.G. nº 02.268.350-06 e inscrito no CPF sob o nº 327.107.475-53 e por se tratar de serviços técnicos profissionais especializados, capaz de atender o interesse público em causa no momento, inviabilizando, pois, a competição.

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Brumado (BA), 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ REMILSON GOMES FRANCO  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

**AVISO****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi **INEXIGÍVEL** a licitação.

**OBJETO:** Serviços de elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Brumado correspondente ao exercício financeiro de 2017, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto a contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA) e acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

**MOTIVO:** Com base no art. art. 25, *inciso II, c/c* art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ REMILSON GOMES FRANCO  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1/2017  
(05/01/2017)****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

**OBJETO:** Serviços de elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Brumado correspondente ao exercício financeiro de 2017, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto a contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA) e acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 25, *inciso II, c/c* art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos.

Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 05 de janeiro de 2017.

---

**EDUARDO LIMA VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**RESCISÃO AO CONTRATO N° 67/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DA SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL (ADULTO E JUVENIL), CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. **DISTRATADO:** VALDECIDA SILVA PRATES. CACULÉ, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CONTRATO N° 118/2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO E COMPLEMENTAR O CARDÁPIO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** MARIA ANDREA SILVEIRA MOREIRA - ME. **DATA:** ATÉ 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** 40.040,00. CACULÉ, 23 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 007/2017** do tipo menor preço Lote, cuja sessão pública será no 03/03/2017, às 08:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Programa de Merenda Escolar no Município durante o ano letivo de 2017*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site [www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017  
Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 008/2017** do tipo menor preço Lote, cuja sessão pública será no 03/03/2017, às 15:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site [www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017  
Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 009/2017** do tipo menor preço Lote, cuja sessão pública será no 03/03/2017, às 16:45h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de: Pneus e serviços (Alinhamento, Balanceamento, de Caster, Cambagem e conserto de pneus); Materiais (baterias e o outros materiais elétricos); Serviços de Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas da frota das Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site [www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, torna público que está realizando a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017** para **Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município**, no dia 03/03/2017 às 14:00h na Sede da Prefeitura Municipal. Edital e Informações com Gilvanildo Souza no fone 77-3417-2252. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru, disponível no site [www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br). Guajeru-Ba. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art 1º - Fica nomeado o senhor **PAULO RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG Nº: 0686140397 e CPF Nº: 003.369.375-71 para o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Arrecadação e Tributos.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de Fevereiro de 2017.

GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**Edital Municipal nº 01/2017.  
de 17 de fevereiro de 2017.**

**“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica marcada para o dia 24 de fevereiro do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2016.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiassucê, em, 17 de fevereiro de 2017.

**Francisco Aduino Rebouças Prates**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 039, de 1 de Dezembro de 2016

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 690.646,96(Seiscentos e Noventa Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

<b>01.00.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIAPAL DE VEREADORES</b>		
2001	Manutencao da Camara Municipal		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	4.000,00
469.0.7.1.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatada	Recursos Ordinários	2.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.100,00</b>
<b>02.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>		
2009	Manutencao da Iluminacao Publica		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	652,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinários	81.832 ,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>82.484,00</b>
2013	Manutenção do Abastecimento de Água		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos Ordinários	150,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150,00</b>
2044	Indenizações Trabalhistas		
319.0.9.1.00.00	Sentencas Judiciais	Recursos Ordinários	12.446,96
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.446,96</b>
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos Ordinários	29.620,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.620,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>124.700,96</b>
<b>03.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
2006	Manutencao do Ensino Fundamental		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec de Imp e Transf - Educação	212.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>212 .100,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

2007	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40 %		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Transferência do Fundeb - 40%	12.962,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência do Fundeb - 40%	77.556,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.518,00</b>
2056	Manutenção do PNATE		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FNDE	15.496,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.496,00</b>
<b>Dotações Suplementadas</b>			
<b>03.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
2076	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 60%		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do Fundeb - 60%	107.004,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>107.004,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>425.118,00</b>
<b>04.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2011	Manutenção dos Serviços de Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Rec Imp e Transf - Saúde	6.107,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec Imp e Transf - Saúde	61.732,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec Imp e Transf - Saúde	16.289,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Rec Imp e Transf - Saúde	10.140,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec Imp e Transf - Saúde	5.683,00
449.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Transferências de Convênios - Saúd	11.958,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>111.909,00</b>
2053	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências SUS	6.675,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.675,00</b>
2192	SAMU- Atendimento Móvel de Urgência		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Rec Imp e Transf - Saúde	9.180,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.180,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>127.764,00</b>
<b>05.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	1.123,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.123,00</b>
2041	Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FMAS		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FNAS	2.841,00
339.0.4.8.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Recursos Ordinários	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.841,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.964,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>690.646,96</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 690.646,96

**Dotações Anuladas****01.00.000 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

2001	Manutenção da Câmara Municipal		
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	6.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.100,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**02.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA**

1008	Pavimentacao de Logradouros		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Transferências de Convênios - Outro	184.546,96
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>184.546,96</b>
1021	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Transferências de Convênios - Outro	500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>684.546,96</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>690.646,96</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI, 1 de Dezembro de 2016

Deusdedit Carvalho Rocha  
 Prefeito  
 CPF: 826.741.915-20

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL N 016/2017

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N 016/2017** tendo objeto da licitação Contratação de Empresa ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos, funilaria e borracharia para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedoras as Licitantes:

**GERVÁSIO DE SOUZA BOTELHO**, vencedora do lote I com valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

**DORY EDSON CARVALHO DOS SANTOS**, vencedor lote II, III, IV, E V com valor de R\$ 50.568,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito reais).

**MILTON ALVES 97826685591**, vencedor lote VI com valor de R\$ 16.170,00 (dezessete mil reais).

Licínio de Almeida - Ba, 09 de Fevereiro de 2017.

**EDEN RODRIGUES BALEEIRO**  
 Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017** O objeto da licitação Contratação de Empresa ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos, funilaria e borracharia para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida - Bahia. Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

**GERVÁSIO DE SOUZA BOTELHO**, vencedora do lote I com valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

**DORY EDSON CARVALHO DOS SANTOS**, vencedor lote II, III, IV, E V com valor de R\$ 50.568,00 (cinquenta mil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

quinhentos e sessenta e oito reais).

**MILTON ALVES 97826685591**, vencedor lote VI com valor de R\$ 16.170,00 (dezessete mil reais).

Licínio de Almeida, 13 de Fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**CONTRATADO:** GERVASIO DE SOUZA BOTELHO 85693626504

**CNPJ 17.373.258/0001-36**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Mecânicos em geral para Veículos movidos a Gasolina/Etanol da frota do Município de Licínio de Almeida, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 016/2017.

**VALOR GLOBAL** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

VIGENCIA: 11 (onze) meses

ASSINATURA: 13/02/2017

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**CONTRATADO:** DORY EDSON CARVALHO DOS SANTOS

**CNPJ: 26.674.576/0001-28**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Mecânicos em geral para Veículos movidos a Diesel, para maquinas e veículos pesados, funilaria, manutenção e reparos em fecho de molas e alinhamentos de chassi da frota do Município de Licínio de Almeida, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 016/2017.

**VALOR GLOBAL** R\$ 50.568,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito reais).

VIGENCIA: 11 (onze) meses

ASSINATURA: 13/02/2017

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**CONTRATADO:** MILTON ALVES 97826685591

**CNPJ: 15.540.809/0001-83**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de borracharia para Veículos da frota do Município de Licínio de Almeida, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 016/2017.

**VALOR GLOBAL** R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais).

VIGENCIA: 11 (onze) meses

ASSINATURA: 13/02/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL 027/2017**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08h00min do dia 08 de Março de 2017, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida - Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGAO PRESENCIAL 027/2017, Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção, conservação e limpeza de ruas, praças e jardins, manutenção, conservação, limpeza e dedetização de escolas, hospital e unidade de saúde do Município de Licínio de Almeida - BA, Tipo: menor preço Global, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro – Pregoeiro Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 17.02.2017 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão. Licínio de Almeida - BA, 17 de Fevereiro de 2017. EDEN RODRIGUES BALEEIRO PREGOEIRO.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO PRESENCIAL N025/2017**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N 025/2017 **ADJUDICA** o objeto desta aquisição de medicamentos da revista “Guia da Farmácia” para atender ao fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial. Sendo vencedora a Licitante:

**MARIA CELESTE GOMES BRITO – ME** do item:

ITEM I	R\$ 70.000,00	Desconto de 9%
ITEM II	R\$ 40.000,00	Desconto de 9%
ITEM III	R\$ 40.000,00	Desconto de 9%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	

Licínio de Almeida - Bahia, 16 de fevereiro de 2017.

---

**Éden Rodrigues Baleeiro**  
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**. Constitui objeto desta Licitação, aquisição de medicamentos da revista “Guia da Farmácia” para atender ao fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

**MARIA CELESTE GOMES BRITO – ME** do item:

<b>ITEM I</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>Desconto de 9%</b>
<b>ITEM II</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>Desconto de 9%</b>
<b>ITEM III</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>Desconto de 9%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	

Licínio de Almeida - Bahia, 20 de fevereiro de 2017.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**CNPJ:** 14.108.286/0001-38

**CONTRATADO:** MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME

**CNPJ** 16.128.019/0001-58

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos da revista “Guia da Farmácia Ético, Genérico e Similar” para atender ao fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº 025/2017 – Anexo I.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**VIGENCIA:** 11 (onze) meses

**ASSINATURA:** 21/02/2017

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**ADITIVO Nº 09/2016 AO CONTRATO Nº. 033/2011**

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empreitada, por Preço Global para execução de Obras/Serviços na PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO POTOSI entre a Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida e a Empresa Thecna Engenharia Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 033/2011 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida e a Empresa Thecna Engenharia Ltda., celebrado no dia 12 de dezembro de 2011, através do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº. 003/2011 para execução de obras e serviços de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos no Bairro Potosí na Sede do Município, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, conforme Contrato de Repasse nº 0330061-13/2010 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades. **CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.** Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº. 033/2011 cuja vigência se iniciou no dia 12 de dezembro de 2011, terminando em 09 de junho de 2012, neste instrumento fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias sendo de 07 de Junho de 2016 a 08 de Junho de 2017. **CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas diretamente ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** A publicação deste Termo Aditivo será providenciada pela Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, conforme estipula a Lei nº. 8.666/93 efetivando assim seus efeitos legais. E por estarem ajustadas ambas as partes, assinam o presente Aditivo ao Contrato nº 033/2011 em 03(três) vias, na presença de duas testemunhas. Licínio de Almeida (BA), 07 de Junho de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA ALAN LACERDA LEITE - PREFEITO CPF 912.992.845-15 THECNA ENGENHARIA LTDA. ARISTON NEVES JUNIOR CPF 364.952.985-87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**Processo nº **025/2017**Edital Pregão Presencial Nº **014/2017**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 014/2017, Processo nº025/2017 com data de abertura dos envelopes para o dia 14 de fevereiro de 2017, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ABRANGENDO O ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MORTUGABA E NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Mortugaba, 16 de fevereiro de 2017.

**ANDERSON DIAS DA ROCHA**  
Pregoeiro